



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, no Auditório Ouro Preto do Ouro Minas Palace Hotel, localizado na Avenida Cristiano Machado, nº 4.001, em Belo Horizonte/MG, teve início a 40ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação (lista de presença anexa), o Presidente suplente do CIF cumprimentou a todos, justificou a ausência do Presidente Titular do CIF em razão de viagem internacional a serviço, e deu início aos trabalhos da **reunião preparatória**, restrita aos membros e integrantes do CIF, coordenadores de Câmaras Técnicas, demais autoridades e pessoas atingidas, conforme detalhado a seguir.

R(1) - Informes Gerais da Secretaria Executiva e da Presidência do CIF.

Presidência do Comitê Interfederativo e Coordenação do Grupo de Assessoramento Técnico ao CIF

Discussão	O Presidente suplente do CIF fez informes sobre as respostas da Instância de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ) às consultas jurídicas elaboradas pela SECEX, destacando entre elas a recomendação de ajustes ao Termo de Parceria entre Fundação Renova e FLACSO para contratação do Gerenciador CIF. Mencionou reuniões realizadas com as duas instituições e o MPF, visando à assinatura do Termo. Em seguida, o coordenador do GAT/CIF atualizou o andamento dos trabalhos do processo de Revisão Ordinária do TTAC, comunicando as reuniões ocorridas junto à consultoria contratada pela Renova para desenvolvimento da metodologia da revisão. A apresentação da consultoria sobre a metodologia encontra-se prevista para o item 4.2 da Pauta.
-----------	--

R(2) - Indicação de Representantes aos Conselhos Curador e Consultivo da Fundação Renova.

Presidência do Comitê Interfederativo

Discussão	O Presidente suplente do CIF reiterou a solicitação da SEGOV para reanálise dos nomes anteriormente indicados para composição dos Conselhos da Fundação e informou que a SECEX solicitará indicações pela Casa Civil da Presidência da República. Ressaltou a importância do assunto relativo à atuação do CIF perante os Conselhos da Renova e mencionou que o atual representante do CIF no Conselho Curador da Fundação aparentemente renunciou ao cargo de Conselheiro.
-----------	---

R(3) - Alteração de membros do CIF e de representações das Câmaras Técnicas	
Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo (SECEX/CIF)	
Discussão	<p>O Secretário-Executivo do CIF comunicou que o Governo do ES alterou a composição dos membros e que o Governo Federal formalizou a segunda representação no CIF, indicando como membro titular um integrante do MAPA e para a suplência um integrante do Ministério da Cidadania. Sugeriu a elaboração de nova Portaria única de composição do CIF, em adequação ao TAC-Gov, restando pendente apenas a indicação dos membros representantes das Defensorias Públicas. Em seguida, informou a alteração da coordenação da CT-ECLET, cuja titularidade passou para o Governo do ES, com o Governo de MG na primeira suplência, mencionando que o CBH-Doce renunciou à segunda suplência da coordenação da CT-ECLET. O Prefeito de Mariana afirmou que o Município possui interesse em assumir a segunda suplência da CT, sem nenhuma objeção por parte dos membros. Desse modo, será necessária a confirmação da nova indicação para ajustes no Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF. Na sequência, o Secretário-Executivo do CIF ressaltou que a FUNAI continua na coordenação interina da CT-IPCT, em razão do desligamento da SEGOV, frisando a relevância de definições sobre o tema. Também mencionou que o Governo de MG transferiu a coordenação da CTEI do INDI para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo apresentada a nova coordenadora titular da CTEI, bem como a nova coordenadora suplente representante do Governo do ES.</p>
Manifestação	A Prefeitura Municipal de Mariana demonstrou interesse em assumir a segunda suplência da coordenação da CT-ECLET.

R(4) - 2º Boletim Trimestral Informativo da Qualidade da Água para Consumo Humano	
Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)	
Discussão	<p>A coordenadora do GT-Água da CT-Saúde expôs detalhadamente o 2º Boletim Trimestral Informativo por Município do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), apresentando dados sobre a qualidade da água coletada em 30 Municípios. Ressaltou que o 3º Boletim se encontra em fase final de elaboração, em atraso devido ao envio intempestivo da documentação pela Renova. Amplo debate. Relatos dos atingidos sobre os procedimentos para coleta de amostras de água do rio Doce.</p>
Manifestação	<p>O Procurador da República do MPF/ES fez informes sobre a atuação interinstitucional dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas no que tange à elaboração dos Planos de Ação em Saúde do Estado do ES, salientando que foram firmados diversos TACs com os Municípios capixabas, com fixação de prazo de 120 dias para elaboração dos referidos Planos, que contou com plena participação dos atingidos.</p>

R(5) - Regularização Ambiental das intervenções emergenciais da Fundação Renova em MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD)

<p>Discussão</p>	<p>A representante da SEMAD apresentou a NT nº 02/SEMAD/SUPPRI/2019, relativa à regularização ambiental das intervenções emergenciais realizadas pela Renova, com requisição para que a Fundação apresente à SUPPRI/MG todas as comunicações formais de obras emergenciais realizadas em MG pela própria Fundação ou pela Samarco, no prazo de 90 dias. A SUPPRI solicitou que os estudos ambientais a serem protocolados para instrução dos processos técnicos sejam embasados por Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), em atendimento à Lei nº 11.428/2006. Foi ressaltado que a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica deve ser regularizada em atos autorizativos vinculados ao licenciamento ambiental, quando as atividades forem passíveis de regularização, conforme previsto no art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/2013. Assim, a Renova deverá estimar a quantidade de vegetação suprimida pela passagem da lama de rejeitos para fins de compensação ambiental, bem como para abertura do respectivo processo de avaliação de impacto ambiental referente aos trechos propostos. Nos casos em que haja previsão de compensação ambiental, deve ser evitada a sobreposição com as ações em curso pela CT-FLOR. Amplo debate. Discussão sobre a atuação da Fundação pelas Secretarias de Estado de Meio Ambiente, com aplicação de multas ambientais, quando constatadas infrações. Nesses casos, os recursos para pagamentos dessas multas pela Renova não poderiam ser retirados do orçamento dos Programas. Todos de acordo, inclusive MPF. Considerações acerca da competência da 12ª Vara Federal de MG ou da Justiça Estadual para julgamento dessas supostas lides. Sugestão de encaminhamento de consulta jurídica à IAJ acerca da fonte de custeio de eventuais multas fixadas por órgãos estaduais de fiscalização e de controle, da esfera administrativa, bem como se essas penalidades poderiam ser cobradas diretamente às empresas mantenedoras.</p>
<p>Manifestação</p>	<p>O Prefeito de Mariana fez esclarecimentos sobre o recente acordo celebrado entre a Prefeitura e a Fundação Renova, com compromissos assumidos para realização de ações específicas no Município, devido à complexidade dos impactos municipais em decorrência do desastre, frisando que o acordo não garante qualquer tratamento especial à cidade de Mariana, em detrimento dos demais Municípios contemplados pelo TTAC.</p>

O item R(6), relativo às considerações das CTs a respeito dos itens pautados, foi retirado de pauta em razão do horário adiantado. Às doze horas e cinquenta minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente suplente do CIF mencionou a presença dos representantes da IAJ e, após rodada de apresentações, cumprimentou a todos na abertura da reunião. Verificando o quórum de instauração, a leitura da Pauta foi dispensada e a Ata da 39ª Reunião Ordinária do CIF foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, os itens da Pauta foram tratados conforme descrição abaixo.

Abertura da Reunião Ordinária – Informes gerais.

Presidência do CIF e Coordenação do Grupo de Assessoramento Técnico ao CIF (GAT)

Discussão

O Presidente suplente do CIF destacou a presença de pessoas atingidas custeadas pela Renova, devido ao acordo firmado entre o MPF e a Fundação, a qual deverá custear até 30 atingidos nas reuniões do CIF e até 10 atingidos nas reuniões das CTs, enaltecendo a solução do entrave pela via administrativa. Comunicou que o prazo para envio de pontos de pauta para a próxima reunião do CIF se encerra no dia seguinte e discorreu sobre o progresso nas tratativas para instalação do SEI do CIF, o qual facilitará o contato entre as CTs, ponderando que será necessário um período para adaptação ao novo Sistema Eletrônico de Informações. O coordenador do GAT/CIF fez informes sobre as reuniões realizadas acerca da Revisão dos Programas e mencionou que a Renova apresentou proposta de metodologia em atendimento à Deliberação nº 267, que será desenvolvida por consultoria, a qual será apresentada no segundo dia de reunião.

1.1 - Referendo da designação da Suplência temporária da Presidência do CIF.

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo (SECEX/CIF)

Discussão

O Secretário-Executivo do CIF informou que, em razão da ausência temporária dos Presidentes titular e suplente do CIF, ambos em usufruto de férias no início do mês de agosto, o membro titular do CIF, representante do MMA, foi designado para exercício do encargo de suplência temporária da Presidência do CIF, entre os dias 05 e 14/08/2019, com base na Decisão nº 5626969/2019-CIF/GABIN. Também mencionou que o Presidente suplente temporário do CIF assinou a Pauta da presente reunião, além de outros documentos e ofícios, com base nas atribuições previstas no Regimento Interno do CIF. Leitura integral da minuta de deliberação para referendo da Decisão prolatada pelo Presidente titular do CIF, que designou o novo Presidente suplente temporariamente. Ajuste na redação. Votação.

Deliberação nº 311

Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

1.2 - Informes sobre a contratação do Gerenciador CIF – Termo de Parceria FLACSO e Renova.

Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

O Presidente suplente do CIF informou que a IAJ foi consultada para análise jurídica do Termo de Parceria entre a FLACSO e a Renova, a ser assinado também pela Presidência do CIF, na qualidade de terceiro interessado, e pelos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, como anuentes intervenientes. Em atendimento ao Encaminhamento E39-2, a minuta do Termo foi compartilhada com os membros do CIF e

Discussão	<p>coordenações de CTs, sem quaisquer manifestações ou sugestões. Este item de pauta voltou a ser tratado ao final do primeiro dia da presente reunião, após as apresentações da CT-Saúde e da CT-PDCS relativas aos itens 2 e 3 da Pauta, com as aprovações das Deliberações nº 312 e nº 313, respectivamente. Assim, posteriormente, o Presidente suplente do CIF reapresentou o Parecer da IAJ e os pontos alterados na minuta do Termo de Parceria entre FLACSO e Renova. O Secretário-Executivo do CIF relatou as sugestões apresentadas pela IAJ e discorreu sobre os encaminhamentos propostos na última reunião do CIF e a necessidade de conferir celeridade ao processo de contratação do Gerenciador CIF, previsto no TAC-Gov, o qual foi homologado em agosto de 2018. Desse modo, caso aprovada a minuta de deliberação proposta como documento extra-pauta, não será necessário o referendo da assinatura do Termo pela Presidência do CIF, iniciando-se prontamente as atividades da FLACSO como Gerenciador CIF. O Procurador da República do MPF/ES ressaltou a importância da formalização do Termo e defendeu a aprovação do documento. O Secretário-Executivo do CIF apresentou a minuta de deliberação e mencionou a documentação anexa ao Termo e ainda em fase de elaboração, quais sejam: a Política de Gestão e o Regulamento do Custeio. A Diretora da FLACSO frisou o compromisso do Gerenciador com os atingidos, que atuará no apoio e na gestão dos recursos com eficiência para garantia do processo amplo de participação, destacando o respeito da instituição com todos atores envolvidos no Sistema CIF. O Presidente suplente do CIF sugeriu a inclusão extra-pauta da minuta de deliberação referente ao tema. Todos os membros de acordo. Leitura integral da minuta. Ajustes na redação. O Procurador da República do MPF/MG tratou das competências do Gerenciador CIF, asseverando que se trata de estrutura independente, a qual não se confunde com a Renova, e que será responsável pela gestão das atividades do Sistema CIF, garantindo engajamento e transparência. Votação.</p>
Deliberação nº 314	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

2.1 - Participação e direito a voz dos representantes das pessoas atingidas.	
Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS)	
	<p>A seguir, serão resumidas as solicitações e reclamações apresentadas pelas pessoas atingidas presentes na reunião, registradas entre os períodos de 01h05min a 03h05min da gravação. Foram tratados problemas relativos às indenizações, com críticas à Renova quanto aos acordos celebrados com os produtores rurais da região de Barra Longa/MG, sendo mencionado que as pastagens se encontram deterioradas e que as benfeitorias programadas nas propriedades ainda não foram iniciadas ou se encontram paralisadas. Foram solicitadas informações sobre o fornecimento de silagem para os produtores rurais de Naque/MG e sobre as outorgas dos poços artesianos locais. A ausência de respostas aos pleitos dos atingidos foi criticada. Foram solicitados esclarecimentos sobre a participação</p>

Discussão

dos atingidos nas reuniões do CIF e das CTs e a respeito do Fundo Brasil de Direitos Humanos. O Presidente suplente do CIF sugeriu a elaboração de uma cartilha com orientações acerca da participação dos atingidos nas reuniões. Foi lida Nota de Repúdio à construção do CIT no distrito de Regência, em Linhares/ES. Foram questionadas as ações da Renova quanto ao manejo do rejeito nas margens do rio e no reservatório da UHE Candonga. Foi requerida elaboração de plano para restabelecimento da economia local e auxílio aos vendedores e ambulantes formais e informais da região. Os critérios utilizados para definição do pescador de subsistência e do pescador de fato foram criticados. Relatos de contaminação da água em localidades não reconhecidas como atingidas. Foi tratada a situação da lagoa Juparanã e do pescado da região, pois a barragem construída emergencialmente interrompeu a migração dos peixes, impactando a economia local, todavia sem indenização aos pescadores locais. Foi solicitada a publicidade dos estudos sobre a qualidade da água e do pescado no Município de Serra/ES, bem como o pagamento de indenização aos caçadores de caranguejos de São Mateus/ES. Amplo debate. O Presidente suplente do CIF sugeriu que a CT-PDCS providencie a compilação dos trechos gravados em áudio em que constem as reivindicações dos atingidos, para manifestação da Renova. Todos de acordo. A representante da SEAMA manifestou que o Estado possuía apenas cinco Municípios na lista de localidades atingidas, mas que atualmente totalizam dez Municípios atingidos. Registra-se em Ata a entrada na reunião de dezenas de pessoas atingidas com camisas e bandeiras do MAB, sendo novamente oportunizada a fala dos atingidos. Foi comunicado que os atingidos organizaram dois ônibus para participação em audiência pública pela manhã e na reunião do CIF pela tarde, com recursos próprios. Foi repudiada a ausência de custeio pela Renova na última reunião do CIF em Brasília/DF, que não contou com a participação de nenhum atingido, sendo sugerido rodízio da participação dos representantes. Prosseguimento da discussão. Foram mencionadas diferentes dificuldades enfrentadas pelos cidadãos de Rio Doce/MG, Itueta/MG, Pedra Corrida/MG e Periquito/MG quanto à atuação ou ausência de atuação da Renova nas localidades. Foi informado que vêm ocorrendo rachaduras nos imóveis de Acaiaca/MG em decorrência do grande fluxo de caminhões a serviço da Renova, sendo solicitada a consideração de Acaiaca como Município atingido. Denúncias acerca do descumprimento da Deliberação nº 55 pela Renova, tendo em vista a aquisição de produtos e contratação de serviços em outras localidades não impactadas, em prejuízo dos comerciantes locais. Requerimento de manutenção do custeio dos atingidos até a formalização do Gerenciador CIF e do Gerenciador Atingidos, para a participação das Comissões Locais. O Presidente suplente do CIF reiterou a necessidade de participação dos atingidos no processo de Revisão dos Programas. Foi indagado qual o destino do valor das multas aplicadas à Renova. Críticas à proibição da pesca nos diferentes territórios ao longo da bacia hidrográfica do rio Doce. Por fim, foi mencionada a ausência de Programas para atendimento aos barraqueiros às margens da BR-381.

Encaminhamento E40-1	A coordenação da CT-PDCS deverá compilar as manifestações dos atingidos, as quais serão remetidas para manifestação da Fundação Renova.
-----------------------------	---

2.2 - Custeio da participação de pessoas atingidas nas reuniões do CIF e CTs.

Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS)

Discussão	<p>O Presidente suplente do CIF comunicou que o tema do custeio dos atingidos foi discutido em várias reuniões, chegando-se em uma solução intermediária após reunião entre MPF e Renova, sendo viabilizada a participação de até 30 pessoas atingidas nas reuniões do CIF e até 10 pessoas atingidas nas reuniões das CTs. Ressaltou que se trata de situação transitória e frisou que o custeio realizado fora do Orçamento dos Atingidos não pode ser considerado como ideal. Informou que a IAJ se manifestou sobre a minuta de deliberação, sendo propostas modificações no documento. O Procurador do MPF/MG reiterou a necessidade de participação dos atingidos nas reuniões, asseverando que cabe à Renova a promoção das formas de participação. Em seguida, fez grave denúncia acerca da postura de representante da Fundação, o qual, na semana que antecedeu a última reunião do CIF, repassou informação informal de que os atingidos seriam custeados, o que não ocorreu. Criticou a falta de lealdade e boa-fé. O representante da Renova informou que a Fundação se manifestou oficialmente por meio de Ofícios enviados ao CIF, frisando que o questionamento mencionado pelo Procurador não pode ser direcionado a apenas um funcionário da Fundação. O Presidente suplente do CIF sugeriu que o custeio dos atingidos seja devidamente tratado no segundo dia de reunião, para ajustes na minuta de deliberação. Todos de acordo.</p>
-----------	---

3.1 - Aprovação do Plano de Contingência – Estiagem – Regiões de Linhares/ES e Sooretama/ES.

Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)

Discussão	<p>O coordenador da CT-Saúde fez informes sobre a NT nº 24/2019, referente à aprovação com ressalvas do Plano de Contingência para o período de estiagem nas regiões de Linhares/ES e de Patrimônio da Lagoa, Distrito de Sooretama/ES. Ampla debate sobre as responsabilidades dos atores nas análises a serem feitas, sendo mencionada a NT nº 10/2018 da CT-Saúde. O coordenador frisou que o Plano de Contingência passará por atualizações periódicas, apresentando as ressalvas observadas pela CT. Também mencionou a NT nº 17/2018, referente ao controle de vetores e impactos ambientais. Foi requerida a disponibilização do Plano de Contingência no site da Renova, para publicidade e transparência. Por fim, o coordenador solicitou registro em Ata de que a CT-Saúde considerou que a última versão do Plano revisto, apresentada pela Renova, atende às recomendações propostas pela CT. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação.</p>
-----------	---

3.2 - Plano de Monitoramento da Água para Consumo Humano – Descumprimento Deliberação nº 265.

Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)

Discussão

O coordenador da CT-Saúde fez informes sobre a NT nº 23/2019, que solicita a Notificação da Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 265 e a apresentação do PMQACH com as alterações recomendadas, no prazo de dez dias. Breve histórico das tratativas e discordâncias entre a Fundação e a CT acerca do fornecimento de água. Informou que a Renova apresentou a 4ª versão do Plano no mês de julho e a CT emitirá novo Parecer na próxima reunião. O representante da Renova reiterou a manifestação formal da Fundação quanto ao item de Pauta, com base em dois ofícios enviados à CT-Saúde e ao CIF. O coordenador da CT ratificou a solicitação de notificação da Renova em razão do descumprimento de obrigação formal constante da Deliberação nº 265. Amplo debate sobre o prazo de dez dias para cumprimento da obrigação. A representante da SEAMA frisou a Cláusula 171 do TTAC, alvo de ações da CT-SHQA, asseverando que existem localidades em que a Renova ainda fornece água através de caminhões-pipa, porém são necessárias ações estruturantes. O Procurador do MPF/ES relatou que a Renova não cumpriu o prazo e a obrigação definidos na Deliberação nº 265, posicionando-se favoravelmente à Notificação da Fundação. Leitura da minuta de deliberação. Votação.

Deliberação nº 313

Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

Notificação

Descumprimento da Deliberação nº 265.

Manifestação

Após a aprovação da Deliberação nº 313, o Presidente suplente do CIF retomou a discussão para aprovação da contratação da FLACSO como Gerenciador do Orçamento CIF, cujo registro consta no item 1.2 desta Ata.

4.1 - Reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

Fundação Renova

O representante da Renova expôs dados relacionados aos três reassentamentos e apresentou as entregas realizadas na nova Bento Rodrigues, em Mariana, comunicando a liberação do alvará para a construção da escola, já iniciada. Também mencionou as distintas fases das obras, com previsão de asfaltamento do acesso principal do local até o mês de outubro. Exposição do mapa de projetos. Citou a dificuldade de andamento das obras devido ao terreno do local ser acidentado. Fez informes sobre o reassentamento de Paracatu de Baixo, também em Mariana, porém menos adiantado do que o reassentamento de Bento Rodrigues, mas destacou a

Discussão	<p>conclusão do cerco da poligonal. Mencionou que os projetos e obras serão desenvolvidos pela construtora Andrade Gutierrez. Expôs um mapa e a linha do tempo das obras de Paracatu de Baixo. Discorreu sobre a realização da terraplanagem e elaboração de projetos com as famílias. Quanto ao reassentamento de Gesteira, em Barra Longa, frisou os cercamentos das poligonais, a realização de assembleias locais e que ainda restam duas oficinas para discussão do Plano. Afirmou que foram adquiridos imóveis e que as obras de mais oito casas serão iniciadas até o mês de outubro. Apresentou dados de moradias transitórias. A coordenadora suplente da CT-INFRA solicitou celeridade na reapresentação dos 27 projetos recusados pela Prefeitura de Mariana devido a erros, solicitando registro em Ata de luto pelo falecimento e solidariedade à família do arquiteto Felipe Araújo, que atendia a Comunidade de Bento Rodrigues. O representante da Ramboll questionou a interlocução com os atingidos sobre as obras e projetos e o representante da Renova alegou constante diálogo entre as Comissões de Atingidos, mencionando que a alteração da construção da ETE do reassentamento foi solicitada pelos atingidos. Argumentou que os atingidos possuem livre escolha entre o reassentamento familiar ou o coletivo. Por fim, ponderou que, devido à complexidade do projeto, não existe data definida para o término das obras, mas que há previsão para entrega da escola de Bento Rodrigues no segundo semestre de 2020, mas que as obras das escolas de Paracatu de Baixo e Gesteira ainda não foram iniciadas.</p>
-----------	--

Ao final da reunião, registra-se o protocolo de diversos documentos por parte das pessoas atingidas. A reunião se encerrou às dezoito horas e cinquenta minutos. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às nove horas e vinte minutos, no Auditório Ouro Preto do Ouro Minas Palace Hotel, localizado na Av. Cristiano Machado, nº 4.001, em Belo Horizonte/MG, **foi retomada a segunda parte da 40ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo**, instituído no âmbito do TTAC e TAC-Gov, referentes ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação (lista de presença anexa), o Presidente suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, como detalhado a seguir.

5.1 - Apresentação dos estudos realizados pelo Painel do Rio Doce	
União Internacional para Conservação da Natureza (UICN)	
Discussão	<p>O Professor da USP, membro do Painel do Rio Doce, explanou que a UICN se trata de entidade intergovernamental de caráter internacional, com experiência acumulada em décadas de trabalho. Informou que a entidade desenvolve painéis de assessoramento independente, destacando que o rio Doce engloba um desses painéis, sendo constituído por grupo de sete profissionais, para fornecimento de recomendações técnicas e científicas sobre os ambientes afetados pelo rompimento da barragem de Fundão. Ponderou que o Painel se utiliza de diversos documentos produzidos sobre o tema, validados pelo CIF, frisando que, após a análise documental, são elaborados relatórios temáticos e estudos de questões em foco, os quais contêm a exposição das recomendações do Painel à Renova. Foi apresentado o Relatório Temático nº 01, referente à avaliação dos impactos do desastre, cujos resultados esperados devem ser considerados em perspectiva de longo prazo, com base em mitigação sustentável e resiliente. Foi recomendada a elaboração de um plano de compartilhamento de dados para facilitação do acesso às informações. A representante da UICN teceu</p>

comentários sobre os quatro estudos elaborados após verificação dos assuntos mais relevantes e pautados nas principais discussões, quais sejam: alternativas para meios de vida em paisagens rurais da bacia do rio Doce; a proibição da pesca em MG e ES; o caso da Lagoa Juparanã; e a garantia de uma mitigação efetiva após o rompimento da barragem. Mencionou que o quarto estudo ainda se encontra em desenvolvimento. Ampla discussão. Perguntas e respostas. Dúvidas e esclarecimentos sobre a interlocução com a Fundação, a situação pesqueira, a piracema e a disponibilização dos dados e informações para a sociedade. A representante da UICN ponderou que ainda são necessários estudos complementares sobre a contaminação do pescado e citou visitas às comunidades atingidas para ouvir as pessoas. Por fim, foi informado que vêm sendo desenvolvidas melhorias na forma de acompanhamento das recomendações feitas para a Renova.

4.2 - Informes sobre a Revisão Ordinária do TTAC - Deliberação nº 267.º

Fundação Renova

Discussão

O representante da consultoria Falconi informou que vem sendo desenvolvida uma metodologia para a revisão dos Programas junto aos atores envolvidos, em que a Falconi participará como mediadora desse processo. Foi contextualizada a Revisão Ordinária com base na Cláusula 203 do TTAC e na Deliberação nº 267. Discorreu que se objetiva um ciclo de revisão dos 42 Programas, com definições de diretrizes, metas e indicadores, cuja entrega dos resultados foi prevista para o mês de fevereiro de 2020. Detalhamento da metodologia proposta, com previsão de realização de Oficinas para detalhamento da situação atual de cada Programa, coleta de informações e identificação dos itens com necessidade de revisão. Apresentação do cronograma proposto para os próximos seis meses. Foi questionada a forma como ocorrerá a participação dos atingidos e das Assessorias Técnicas no processo de revisão e o representante da Falconi explicou que os mesmos participarão nos Grupos de Trabalho e oficinas, nas CTs e nas Comissões Locais. O coordenador do GAT/CIF informou que todos os envolvidos serão convidados, mas que se faz necessária a identificação dos grupos e pontos focais interessados, ainda que inicialmente, para a formação dos GTs. O Presidente suplente do CIF frisou que dezenas de Deliberações tratam dos Programas, os quais podem ser revisados a qualquer momento, caso insuficientes. Ampla discussão. Dúvidas e esclarecimentos. Em breve serão realizadas novas reuniões sobre o tema.

7.4 - Informes sobre o GTA-PMQQS.º

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão

A representante do IEMA apresentou as últimas Notas Técnicas produzidas pelo GTA-PMQQS, destacando a NT nº 42/2019, referente à análise do relatório anual do PMQQS, na qual foram sugeridas adequações, bem como a observação dos objetivos do Programa, aprovados pelo CIF. Mencionou também a NT nº 40/2019, referente à formalização das diretrizes para envio dos alertas gerados pelas estações automatizadas do PMQQS. Em seguida, foi apresentado vídeo explicativo elaborado

pela Renova sobre o funcionamento desses alertas. Ponderou que as demais NTs serão publicadas no site do CIF e se prontificou em esclarecer as dúvidas sobre o PMQQS posteriormente, de forma pessoal ou através de e-mails.

7.1 - Diretrizes para definição do escopo e dos indicadores do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão	A outra representante do IEMA apresentou a NT nº 48/2019 da CT-SHQA, referente às diretrizes para definição do escopo e dos indicadores do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Cláusula 171 do TTAC. Ponderou que foram propostos 5 indicadores para o Programa, sendo 3 quantitativos e 2 qualitativos, explicando cada um deles e frisando que a consultoria Falconi se posicionou favoravelmente aos mesmos. Mencionou a necessidade de inclusão de novas localidades na Cláusula 171 e ressaltou que a CT sugeriu o prazo de 30 dias para revisão do documento pela Renova, contemplando as propostas e considerações expostas na NT. Leitura da minuta de deliberação. O MPF se posicionou favoravelmente à aprovação da deliberação. Por fim, foi informado que o cronograma para acompanhamento dos indicadores ainda não foi definido de forma definitiva. Ajustes na redação da minuta. Votação.
-----------	--

Deliberação nº 315	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.
---------------------------	--

7.2 - Encaminhamentos sobre os pleitos Municipais no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão	A coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 49/2019, para a realização de avaliação técnica prévia da Renova acerca dos pleitos municipais no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Discorreu sobre o fluxo já aprovado para os Municípios encaminharem os pleitos para serem analisados pela CT, frisando que essa NT sugere um novo fluxo elaborado em comum acordo com a Renova, para que a Fundação realize a triagem e o detalhamento mais aprofundado do pleito, anteriormente à análise da CT-SHQA. Leitura da minuta de deliberação. Alterações na redação. Votação.
-----------	---

Deliberação nº 316	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.
---------------------------	--

7.3 - Análise dos pleitos do Município de Governador Valadares/MG.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão

A coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 50/2019, referente aos novos pleitos solicitados por Governador Valadares/MG, quanto ao sistema de esgotamento sanitário, conforme recursos financeiros previstos no âmbito do Programa previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC. O representante do SAAE de Governador Valadares comunicou que a integralidade do esgoto do Município é despejada sem tratamento no rio Doce, esperando-se que o início do tratamento do esgoto melhore a qualidade de vida da população da região e dos demais Municípios a jusante do rio. A representante do SAAE contextualizou os pleitos municipais anteriores e explicou que, no ano de 2017, o CIF sugeriu que o Município esclarecesse a questão do sombreamento de recursos por se tratar de três fontes de recursos distintas, além da Renova. Detalhamento do projeto de esgotamento sanitário municipal e das origens dos recursos para as diferentes obras a serem executadas. Explicações sobre os pleitos do Município e acerca da documentação complementar analisada pela CT-SHQA, os quais foram considerados aptos mediante a apresentação dos projetos e especificações técnicas das instalações, conforme NT nº 33 da CT. O Presidente suplente do CIF indagou sobre eventual impedimento de execução das obras caso haja algum atraso ou entrave por parte das outras fontes de repasse dos referidos recursos. A representante do SAAE explicou que se tratam de pleitos de recursos independentes e que a execução das obras independe das demais verbas pleiteadas. Também esclareceu a possibilidade de atualização do orçamento em até 25% acima do valor do recurso disponibilizado pela Renova, reajuste previsto no fluxo do Programa, frisando que o teto-base do valor não será atingido. Perguntas e respostas. Amplo debate. Leitura da minuta de deliberação. Alterações no texto da minuta. Votação.

Deliberação nº 317

Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

2.2 - Custeio da participação de pessoas atingidas nas reuniões do CIF e CTs.

Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS)

Retomada a apreciação do item de Pauta relativo ao custeio dos atingidos, o Presidente suplente do CIF ponderou que, após resposta da IAJ e consenso entre a Renova e o MPF sobre o custeio da participação de pessoas atingidas nas reuniões do CIF e CTs até o final do ano de 2019, foi sugerida a aprovação pelo CIF da definição dessa posição intermediária obtida consensualmente no momento, a qual permanece sujeita à revisão. Comunicou que a IAJ se manifestou favoravelmente à possibilidade de participação do atingido-ouvinte, fundamentada em Cláusulas do TTAC e do TAC-Gov, apresentando trechos do Parecer da IAJ. Reiterou o acordo para o custeio de até trinta atingidos nas reuniões do CIF e até dez atingidos nas reuniões das CTs, com a utilização de verbas previstas no Programa de Participação Social, previsto nas Cláusulas 59 e seguintes do TTAC, até que

Discussão

definido o Orçamento dos Atingidos. Apresentou a Ata do acordo celebrado entre MPF e Renova, sugerindo o acatamento do referido acordo até o mês de dezembro de 2019. O Procurador do MPF/MG discordou da tratativa realizada pelo próprio MPF, uma vez que não cabe à Renova, Ministérios Públicos ou CTs a definição de quais atingidos participarão das reuniões. O Presidente suplente do CIF reiterou que se trata de situação temporária. O Promotor de Justiça do MPMG ressaltou que a solução provisória exigiu um grande esforço dos envolvidos e sugeriu a realização de reuniões do CIF nos territórios atingidos, uma vez que o Regimento Interno permite a realização de reuniões nas localidades afetadas, promovendo a participação das pessoas atingidas. Também sugeriu que não sejam mais realizadas reuniões do CIF em Brasília, devido à dificuldade de deslocamento e os altos custos com a participação social. O coordenador suplente da CT-IPCT defendeu a manutenção da vigência da Deliberação nº 155, frisando que o limite de 30 pessoas atingidas não se aplica aos representantes dos povos e comunidades tradicionais, visto vez que os mesmos possuem tratamento distinto previsto em Lei. O representante da Renova ponderou que a Fundação concorda com o encaminhamento proposto pelo CIF para acatar o custeio provisório dos atingidos até dezembro de 2019, com utilização do orçamento previsto para as Cláusulas 59 e 60 do TTAC. Amplo debate. Às doze horas e cinquenta minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e vinte minutos. O Presidente suplente do CIF apresentou minuta de deliberação elaborada conforme os ajustes propostos pela IAJ no Despacho nº 00125/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, e levando-se em conta as considerações expostas no período da manhã, bem como a Ata da reunião realizada no dia 20/08/2019, em Belo Horizonte, conforme Procedimento Administrativo (PA) do MPF nº 1.22.000.000708/0018-10. Ressaltou novamente que o custeio será realizado pelo orçamento do Programa da CT-PDCS, relacionado com a Cláusula 59 do TTAC. Frisou que a Deliberação não possui o condão de alterar o custeio dos povos e comunidades tradicionais, objeto da Deliberação nº 155. Houve questionamentos das pessoas atingidas sobre a quantidade de atingidos custeados nas reuniões. Amplo debate. O Presidente suplente do CIF esclareceu que a Renova não fará a definição dos participantes. O Procurador do MPF/ES sugeriu que o Fundo Brasil de Direitos Humanos realize a interlocução e auxilie na seleção da participação nas reuniões até que os próprios atingidos, junto às Assessorias Técnicas, articulem a forma de participação. O representante da Renova ressaltou que a Fundação se compromete pelo cumprimento do acordo com o MPF, ainda que não haja deliberação do CIF sobre o tema na presente reunião. Diante das dificuldades de acordo final sobre o assunto, decidiu-se pelo prosseguimento da Pauta para apresentação da CT-BIO, tendo em vista as deliberações ainda pendentes, com posterior retorno das tratativas e eventual aprovação da proposta de custeio provisório dos atingidos. Após a apresentação do item 6.2 pela CT-BIO, conforme registrado abaixo, com a consequente aprovação da Deliberação nº 318, foi retomada a discussão do custeio dos atingidos. O Procurador do MPF/ES teceu comentários acerca do acordo provisório de custeio, ressaltando a pertinência da participação conforme os temas a serem tratados em cada uma das reuniões. Defendeu que os representantes das pessoas atingidas que participarão das reuniões devem ser escolhidos pelos próprios atingidos, mas que essa articulação demanda maior tempo e apoio institucional. Com isso, os Ministérios Públicos

	e as Defensorias Públicas prestarão o apoio para a definição dos nomes junto com o Fundo Brasil de Direitos Humanos, reiterando que a participação deve ser relacionada à pertinência temática. Destacou a necessidade de previsão das atribuições do Fundo Brasil no texto da deliberação e se comprometeu que o número máximo de atingidos a serem custeados, conforme previsto no acordo, será respeitado. Após questionamento da Renova, o Procurador do MPF/ES explicou que a coordenação metodológica e o apoio junto às instâncias de governança encontram-se previstos no escopo de atuação do Fundo Brasil. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação.
Deliberação nº 319	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.
Manifestação	Registra-se em Ata que não serão consideradas as solicitações de custeio que extrapolem o limite de pessoas por reunião, previstos na Ata da reunião realizada no dia 20/08/2019, conforme PA MPF nº 1.22.000.000708/0018-10.

6.2 - Aprovação do Plano de Trabalho para Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – Etapa 1⁷.	
Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)	
Discussão	O coordenador da CT-BIO comunicou o consenso obtido entre o IEF, Renova, CT-BIO, MPF, MPMG, atingidos e demais envolvidos sobre o Plano de Trabalho do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). A representante do IEF apresentou a NT nº 19/2019 da CT-BIO, referente à análise do Plano de Trabalho para consolidação do PERD, em atendimento à Cláusula 182 do TTAC e à NT nº 18/2018. Discorreu sobre a importância do Plano para a população no entorno do Parque, em razão do desenvolvimento e estímulo do turismo e de atividades econômicas na região. Relatou que o Plano engloba instrumentos de planejamento, estudos de concessão, proteção, projetos e reformas durante dez anos. Frisou que os maiores investimentos são relativos ao planejamento e aos projetos de estruturas, com valor aproximado de R\$20 milhões, e que os demais investimentos serão em ações contínuas de manutenção, entre outras despesas. O Promotor do MPMG informou que o PERD se trata da maior área de Mata Atlântica de MG, protegido internacionalmente, com regulação fundiária, sendo o primeiro Parque do Brasil com um conselho que prevê a participação social. O representante do Centro Rosa Fortini enalteceu a importância do PERD e das Unidades de Conservação, frisando a necessidade de maior inclusão social. A representante do IEF informou que a participação da sociedade ocorrerá também através do Plano de Manejo do Parque, com diversas reuniões com a comunidade. Ressaltou que o PERD constitui repositório para a recolonização de espécies. O coordenador da CT-BIO discorreu sobre o Acordo de Cooperação a ser firmado entre Renova e IEF, o qual deverá ser apresentado ao CIF. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação.
Deliberação nº 318	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.
	O coordenador da CT-BIO solicitou a retirada do item 6.1 da Pauta, em razão

Manifestação	do horário adiantado e da extensão da reunião do CIF, com aprovações relevantes ainda pendentes. Em seguida, foi retomada a discussão sobre o custeio dos atingidos, conforme item 2.2 registrado acima.
---------------------	--

9.1 - Alteração da forma de operacionalização do Edital Doce no Estado do Espírito Santo.	
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)	
Discussão	O coordenador da CT-ECLET apresentou a NT nº 25/2019, referente à alteração da forma de operacionalização do Edital Doce no ES, e explicou que a operacionalização do Fundo ocorrerá de formas diferentes nos dois Estados. Ponderou que a CT recomenda que durante os dois primeiros anos os recursos do projeto sejam operacionalizados pela Renova, com o acompanhamento das Secretarias Estaduais e Municipais, conforme regras do Edital. A partir do segundo ano de execução do projeto, as referidas Secretarias, Comissões de Atingidos e Renova definirão a forma de operacionalização dos recursos do Edital, a qual prevalecerá a partir desse prazo. Leitura da minuta de Deliberação. Ajustes na redação. Votação.
Deliberação nº 320	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

9.2 - Aprovação do Projeto de lazer do Município de Rio Doce/MG.	
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)	
Discussão	O coordenador da CT-ECLET apresentou a NT nº 26/2019, referente à aprovação do projeto de lazer do Município de Rio Doce/MG, para execução conforme Deliberação nº 239. Refez o histórico de tratativas com a Renova, relacionadas à Cláusula 104 do TTAC. Mencionou que o rompimento da barragem gerou danos nas atividades de lazer, esporte e sociabilidade no lago da UHE Candonga. O representante dos atingidos de Rio Doce/MG discorreu sobre a restrição do uso do espaço de lazer, sem que fossem realizados acampamentos no local, tampouco caminhadas na região, impedidas pelo intenso fluxo de caminhões. Assim reivindicam novos e melhores locais para as atividades de lazer da população atingida. A representante dos atingidos de Rio Doce/MG lembrou o uso frequente do lago pelas comunidades próximas, com realização de atividades diárias de esporte e lazer, estreitando relações de afetividade entre as pessoas, e entre elas e o lago, o qual também era utilizado para rituais religiosos, como batizados. Em seguida, o coordenador da CT-ECLET apresentou a proposta de construção do Parque Urbano de Rio Doce, como medida reparatória à perda do lago de Candonga, objeto de manifestações culturais e de lazer e esporte da população. Exposição de vídeo ilustrativo do projeto, com as estruturas propostas para o Parque Urbano. Ressaltou o compromisso da Prefeitura pela gestão e manutenção do Parque e informou que foi acordado com a Renova a apresentação do cronograma de execução do projeto, no prazo de 90 dias. O

	Prefeito de Rio Doce/MG enalteceu o envolvimento dos atingidos na elaboração do projeto como premissa e frisou que a estrutura proposta requer simples manutenção, ratificando que a Prefeitura se compromete em zelar pelo espaço. Elogios à Prefeitura de Rio Doce/MG. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação.
Deliberação nº 321	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta.

10.1 - Análise dos estudos apresentados pela Renova no âmbito do PMR dos Trechos 6 e 7.

Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)

Discussão	O coordenador da CT-GRSA apresentou a NT nº 10/2019, referente à análise dos estudos apresentados pela Renova em cumprimento às Requisições nº 1 e 2 da NT nº 08/2018, que aprovou o Plano de Manejo de Rejeitos nos Trechos 6 e 7. Em resposta à NT nº 08, a Renova propôs a realização de estudo elaborado por consultoria e, após análise desse estudo, a CT-GRSA concordou com as condições e recomendações propostas. Assim, a CT recomenda o envio do estudo para a CT-FLOR, para adoção das medidas cabíveis. Ao final, o coordenador da CT-GRSA comunicou que já foi providenciado o encaminhamento dos documentos à CT-FLOR, para análise.
-----------	---

10.2 - Apresentação da Nota Técnica CT-GRSA nº 11/2019.

Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)

Discussão	O representante do IEMA apresentou a NT nº 11/2019 da CT-GRSA, referente à análise da proposta do “Estudo sobre sedimentos depositados na zona costeira adjacente à foz do rio Doce, após rompimento da barragem de Fundão”, com orientações para a elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos do Trecho 17, na região marinha do Estado do ES. Após breve introdução ao tema, fez relatos sobre as reuniões realizadas para tratativas acerca do assunto e informou que a Renova apresentou proposta para complementação dos estudos da Rede Rio Doce Mar (RRDM/FEST). Apresentou os mapas do IEMA e da RRDM relativos à caracterização do ambiente costeiro e das regiões das coletas, respectivamente. Mencionou que a Renova apresentou nova proposta de modelagem dos dados e, após nova reunião, foi acordada a realização de coletas complementares aos estudos da RRDM, otimizadas pela modelagem. Em seguida, foram apresentadas as conclusões da NT, para aprovação da modelagem proposta e com requisições para a modelagem técnica.
-----------	--

8.1 - Apresentação dos resultados da Operação Águas – Fase Juno 1.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR)

Após a inversão dos itens da Pauta, o coordenador da CT-FLOR tratou da Operação Águas, destacando que a Fase Juno se trata da recuperação ambiental propriamente

Discussão

dita, com objetivo de entrega da área de plantio total na região afetada em até 2 anos. Ponderou que foi elaborado formulário para acompanhamento das ações e indicadores propostos, o qual foi aplicado em campo na última expedição. Apresentou os resultados, atributos e a estrutura geral, relatando que cada nota apresenta um critério do que está sendo avaliado em campo. Apresentou o gráfico dos indicadores relativos aos cercamentos. Citou as espécies invasoras, que impedem o desenvolvimento de espécies nativas. Mencionou a presença de animais de criação e a questão do recobrimento e exposição do solo. Explicou que o plantio de mudas e a semeadura direta e/ou nucleação foram avaliados como ruins. Expôs gráficos comparativos e informou que a vistoria obteve um panorama geral das ações da Renova. O relatório recomendou a correção de algumas ações realizadas, para obtenção do resultado esperado, com sugestões de aprimoramento do controle das espécies exóticas invasoras, ampliação da lista e diversidade de espécies e mudas, promoção da manutenção e adequação dos cercamentos, bem como dos aceiros. O Presidente suplente do CIF parabenizou as ações de CT-FLOR, bem como a definição de metas e indicadores dos Programas. O coordenador da CTFLOR frisou que as ações da CT acompanham a restauração vegetal e que cada projeto vem sendo realizado em parceria com o produtor rural nas áreas afetadas.

Por fim, o Presidente suplente do CIF agradeceu a presença de todos e ponderou que o CIF almeja proporcionar o debate e o diálogo, os quais devem ser constantemente aprimorados, destacando que todos os atores envolvidos realizam suas atribuições com o máximo de responsabilidade e dedicação possível. A 40ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezessete horas e vinte minutos do dia 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MIRANDA CARVALHO, Secretário-Executivo do Comitê Interfederativo**, em 10/09/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5869093** e o código CRC **DE8CD1B6**.